



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **INDICAÇÃO Nº 3609/2018**

Sugere ao Poder Executivo estudo para regulação do tempo de travessia de pedestres nos faróis, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo para regulação do tempo de travessia de pedestres nos faróis, neste município.

#### **Justificativa:**

Temos recebi reclamações em reação ao tempo que é dado aos pedestres para atravessar as ruas nos semáforos, faróis da cidade. A maior reclamação vem da parte de pessoas da maior idade e de pessoas portadores de alguma deficiência motora. Um jovem de 33 anos de idade em plena forma física levou recentemente 7 segundos para atravessar a Rua Prudente de Moraes com a 15 de Novembro e quase não deu tempo, imagina uma pessoa de idade ou com problemas de locomoção ? Essa é uma das reclamações.

Também entendemos que não basta só aumentar o tempo de travessia do sinal verde para o pedestre, existe a necessidade de uma campanha de educação no trânsito e conscientização de velocidade mais eficaz e de forma periódica varias meses ao ano.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2.018

**Celso Ávila**  
-vereador-